



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

**DECRETO Nº 05/2013**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES ESTABELECIDOS NAS TABELAS DE VENCIMENTOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 649, DE 29/01/2013,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam reajustados os valores estabelecidos nas tabelas de vencimentos e gratificações do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2013, conforme segue no anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 07 de Fevereiro de 2013.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ANEXO ÚNICO

CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO

CARGO	NÍVEL	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIOS
Agente de Serviços Gerais.	01	40	704,00
Agente Auxiliar de Serviços Operacionais	01	40	836,00
Agente de Serviços Operacionais	01	40	1.408,00
Agente Assistente Administrativo	01	40	900,35
Agente de Administração	01	40	2.200,00
Contador	01	40	2.200,00
Advogado	01	08	880,00
Diretor Presidente do SAMAE	CC-1	40	3.850,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

UNIDADE ORGANIZACIONAL	FUNÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
Diretorias	Diretor	01	FGA	R\$ 440,00
Comando de Serviço	Coordenador	01	FGC	R\$ 330,00
Comando de Pessoas	Encarregado	01	FGD	R\$ 275,00

Nova Santa Bárbara - Pr 07 de Fevereiro de 2013

**Claudemir Valério**  
**Prefeito Municipal**